

## **ATO EXECUTIVO Nº 688**

### **Abre crédito para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 612, de 19 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado a atender as despesas relativas às obras com a recuperação da quadra de esportes, inclusive instalações conforme processo número 266/CAP/74.

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com o recurso proveniente do cancelamento de igual importância no código de despesa 3.1.5-07 – Jetons dos membros da Junta de Controle e dos Professores que integram os Conselhos de Classe, as Secções Didáticas, as reuniões da Orientação Pedagógica, e as de aperfeiçoamento e atualização pedagógica, do Orçamento em vigor.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 20 de fevereiro de 1975

Oscar Tenório